

RESOLUÇÃO N° 75/14 – CEPE

Lotação dos Docentes do Setor Litoral, da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 273/2014 exarado pelo Conselheiro Marcelo Miguel Conrado no processo nº 23075.036893/2014-67, e por unanimidade de votos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a lotação dos docentes do Setor Litoral nas respectivas Câmaras Pedagógicas de acordo com o Relatório da Comissão de Reestruturação da Lotação Administrativa dos Docentes do Setor Litoral.

Art. 2º Designar Comissão de acompanhamento e monitoramento dos procedimentos administrativos do Setor Litoral pelo período de 18 (dezoito) meses a contar a publicação desta resolução.

Parágrafo único: A comissão a que se refere o caput deste artigo atuará quando houver demanda dos docentes do Setor Litoral e será composta pelos seguintes membros:

- Conselheiro Roberto Benghi Del Claro
- Conselheiro José Olivir de Freitas Junior
- Conselheira Viviane Gaspar Ribas El Marghani
- Conselheiro (a) Tiago Tischer Coelho
- Dra. Rosângela da Piedade Bentivoglio dos Santos
- Dionei José da Silva

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2014.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente